CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2008

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA *"20 DE JULHO"* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha 20 de julho à seguinte personalidade:

I – Frei Heron Batista Berigo

Art. 2º - A entrega dar-se-á nesta Casa Legislativa na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada no prédio de nº. 75, Praça Dr. Avelino de Queiroz, ás 19:30 horas do dia 16/07/2008.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2008

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente

JÁDERSON FERREIRA DE SOUZA
1º Secretário